

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

INDICAÇÃO Nº 004/2026 – CMP
Patu-RN, em 30 de Junho de 2026.

Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- ☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____

Patu-RN, 19 / 08 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a construção de uma passagem molhada na comunidade rural do Sítio Escondido, neste município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **solicita** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **INDICAÇÃO**, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a construção de uma passagem molhada na comunidade rural do Sítio Escondido, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo detém a atribuição constitucional e regimental de representar os anseios da população, zelando diuturnamente pela aplicação dos princípios descritos no Art. 37, caput, da Carta Magna, em especial o da Eficiência na prestação dos serviços públicos.

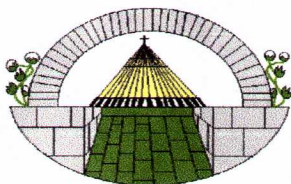
A presente propositura tem por objetivo atender a uma demanda urgente e fundamental dos moradores da comunidade do Sítio Escondido. A ausência de uma passagem molhada adequada nessa localidade tem gerado graves transtornos à população, especialmente durante os períodos de chuvas.

As precipitações pluviométricas frequentemente causam o transbordamento dos cursos d'água locais, interrompendo o tráfego nas vias vicinais. Esse isolamento temporário impede o direito fundamental de ir e vir dos cidadãos, inviabilizando o deslocamento de estudantes para as escolas, dificultando o acesso de veículos de emergência e saúde, e prejudicando o escoamento da produção agrícola, que é a base do sustento de muitas famílias da região.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu consagra, em seu Art. 102, que a indicação é uma sugestão escrita, proposta pelo Vereador e apoiada pelo Plenário, sugerindo medidas de interesse público aos poderes competentes. Dessa forma, a execução desta obra de infraestrutura se insere nas competências de interesse local do Município, sendo essencial para garantir a segurança, a dignidade e o desenvolvimento econômico da comunidade.

Diante do exposto, INDICA-SE ao Chefe do Executivo que providencie:

I – A determinação, junto à Secretaria Municipal competente (Obras e Infraestrutura), para a realização de estudos topográficos e técnicos visando a construção de uma passagem molhada no Sítio Escondido.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

II – A inclusão da referida obra no cronograma de execuções do Poder Executivo, informando a esta Casa Legislativa a previsão orçamentária e o prazo estimado para o início das intervenções.

Diante dos fatos ora expostos pede e espera o deferimento da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 30 de Junho de 2026.


THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 às Fls.

Nº. 291 sob o Nº. 535

Patu-RN, 30 / 06 / 2026



Secretário